



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 069, de 31 de agosto de 2011.

Convoca os delegados do Orçamento Participativo do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina à participação das reuniões do Orçamento Participativo dos exercícios constantes do plano plurianual, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os delegados do Orçamento Participativo à participação de reunião do Orçamento Participativo do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina para elaboração e confirmação das ações constantes das peças orçamentárias do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), para execução no exercício de 2012, onde a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento do Município.

Art. 2º A data, o horário e o local à realização das reuniões constam do quadro abaixo:

| DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------|----------------|---|
| 23/09/2010 | 14:00 horas | Centro de Múltiplo Uso Rua João Bataglin, s/n - centro Bandeirante (SC) |

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 31 de agosto de 2011.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal